

## PROCESSO SELETIVO 2024-II

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **Segundo Período Letivo de 2024**.

**Inscrições até o dia: 14/04/2024**

**Divulgação dos Convocados para entrevista: 06/05/2024**

**Serão convocados para a entrevista os candidatos que apresentarem a Proposta de Projeto de Pesquisa contendo os itens obrigatórios descritos neste edital e não eliminados na avaliação curricular.**

<https://www.gps.ufv.br/>

### **1. DATAS DAS AVALIAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:**

A entrevista remota para a seleção ao mestrado ou doutorado constará de apresentação com avaliação de proposta de **projeto de pesquisa** e será realizada no dia **16 e 17 de maio**, respectivamente para mestrado e doutorado a partir das 8:30h (horário de Brasília) utilizando Google Meeting por meio de link que será enviado até 24 horas antes das entrevistas.

Será constituída 01 (uma) banca para avaliação dos candidatos de mestrado e 01 (uma) banca para avaliação dos candidatos de doutorado para todas as áreas do programa. O prazo de apresentação da **proposta de projeto de pesquisa** pelo estudante será de 5 minutos para candidatos ao mestrado e 10 minutos para os candidatos ao doutorado.

A proposta de Projeto de Pesquisa, para mestrado ou doutorado, constará de resumo do projeto que cada candidato deve apresentar para a sua inscrição, de acordo com os itens 3.8 (mestrado) e 3.9 (doutorado) e deverá constar **obrigatoriamente** de nome do candidato, título, objetivos, hipóteses, metodologia, resultados esperados e para o doutorado cronograma de execução. **A ausência de qualquer um destes itens eliminará o candidato.**

### **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Os candidatos ao Mestrado ou Doutorado deverão ser portadores de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. Os candidatos ao doutorado deverão apresentar título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. A seleção dos

candidatos por julgamento pela Comissão Coordenadora estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:

2.1. **Entrevista com apresentação e avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa** para candidatos ao Mestrado (60%) ou Doutorado (60%), observar que candidatos que apresentarem projetos de pesquisa incompletos serão eliminados.

2.2. Avaliação do *curriculum* (20%) e do **histórico escolar** (20%) dos candidatos (Mestrado ou Doutorado);

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

3.1 Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

3.1.1- Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.

3.2- Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;

3.2.1- Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição ao processo seletivo, por **declaração oficial da instituição de ensino** no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.

3.3 Cópia do histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado ou Doutorado;

3.4 Cópia do histórico escolar do Mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;

3.5 Cópia do documento de serviço militar (para homens);

3.6 Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG);

3.7 Currículo Lattes;

3.8 Proposta de Projeto de pesquisa para os candidatos ao Mestrado, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, em no **máximo uma página** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, em 1 página (SEM A CAPA). O projeto deverá constar **obrigatoriamente** de:

título,

objetivos,

hipóteses,

metodologia,

resultados esperados,

máximo uma página, no formato descrito acima

A ausência de qualquer um destes itens eliminará o candidato.

3.9 Proposta de Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, com no **máximo 5 páginas** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5 (SEM A CAPA). O projeto deverá constar **obrigatoriamente** de:

título,

objetivos,

hipóteses,

metodologia,

resultados esperados,

cronograma de execução,

no formato descrito acima

A ausência de qualquer um destes itens eliminará o candidato.

3.10 Resumo do currículo (**Formulários 10.1 e 10.2 para Mestrado ou Doutorado**, respectivamente);

3.11 Ficha para indicação da área pretendida (**áreas descritas nos itens 11.1 e 11.2 deste edital**) para Mestrado ou Doutorado, respectivamente, incluindo a indicação de 2 possíveis orientadores;

3.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (O boleto deverá ser gerado via sistema de inscrição. Pedidos de isenção até o dia 01/04/2024).

## **ATENÇÃO**

Todos os documentos acima devem ser convertidos para **PDF** e anexados no ato da inscrição online, incluindo a proposta de Projeto de Pesquisa para o Mestrado ou Doutorado.

As inscrições **incompletas** serão devolvidas para correção e aquelas que não estiverem corretas até o último dia, quando será fechado o sistema de inscrições, serão indeferidas.

\*\* Apenas as comprovações dos itens exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 devem ser anexados, ou seja, **não comprovem todo o currículo**.

## **4. VAGAS**

### **A EXISTÊNCIA DE VAGAS NÃO ESTÁ ATRELADA À DISPONIBILIDADE DE BOLSAS**

As vagas serão preenchidas, obedecendo à **ordem decrescente** de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Mestrado ou Doutorado, de acordo com a média final

obtida no processo seletivo.

A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela **média ponderada** entre as notas da entrevista, currículo e histórico escolar, conforme os pesos determinados para cada uma.

Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem acima de 60% na nota do currículo e a **nota mínima na entrevista (70%)**, uma vez que a etapa do histórico é classificatória.

A previsão final é de aceite de 05(cinco) estudantes de mestrado, sendo destas 1 (uma) vaga reservada para candidatos que solicitarem enquadramento na Política de Ações Afirmativas da UFV (Resolução 08/2019 CEPE: Negros/Pardos, indígenas e, ou portadores de deficiência). A previsão final de aprovados para o doutorado é de 05(cinco) estudantes, respeitando as ações afirmativas como descrito para o mestrado.

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas de concentração ou orientadores com disponibilidade de vagas indicadas neste edital. A divulgação do resultado final será feita por **área de concentração**, indicando o nome dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/UFV **não assegura** a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). A concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras).

Havendo **empate** na classificação final dos candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota na entrevista, seguido da maior nota no currículo, pela maior nota no histórico, e maior idade do candidato.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à entrevista ou não apresentar os documentos solicitados **no prazo estabelecido para as inscrições neste edital**.

**O Programa de Pós Graduação em Zootecnia oferece a oportunidade de cursar o mestrado ou o doutorado na modalidade SEM BOLSA para os candidatos aprovados, mas que não receberão bolsas dado sua colocação na lista de aprovação. Esta possibilidade precisa ser consensual e estar documentada entre o candidato e o orientador.**

## 5. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia/UFV**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (MS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Alex Lopes da Silva Claudia Batista Sampaio Edenio Detmann Marcos Inácio Marcondes Márcio de Souza Duarte Sidnei Antônio Lopes
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Alysson Saraiva Gabriel Cipriano Rocha Leandro Santos Costa
Fisiologia da Produção Animal	Cristina Mattos Veloso Erica Beatriz Schultz Mario Luiz Chizzotti
Melhoramento Animal	Daniele Botelho Diniz Marques Delvan Alves da Silva Renata Veroneze Simone Eliza Facioni Guimarães
Forragicultura e Pastagens	Fernanda Helena Martins Chizzotti Karina Guimarães Ribeiro Odilon Gomes Pereira

### 5.1 ETAPA ELIMINATÓRIA.

**5.1.1. CURRÍCULO – É ELIMINATÓRIO.** Serão eliminados os candidatos que apresentarem valor menor que 60%, considerando que o currículo de melhor pontuação valerá **100%**. Os demais terão sua nota ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo. Para os candidatos não eliminados (Currículo com valor entre 60 e 100%) o currículo corresponderá a **20%** do valor total da avaliação.

Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.1). Ou seja, artigos, resumos, e atividades de iniciação científica e estágios.

Os pesos proporcionais da avaliação do currículo serão assim distribuídos:

40% artigos e resumos simples ou expandidos (máximo de 4 artigos em periódicos e 6 resumos)

30% iniciação científica (pontuação máxima correspondente a 2 anos de atividade);

20% estágios (pontuação máxima correspondente a 500 horas de atividade);

10% pela apresentação de comprovação de proficiência em inglês, de acordo com a tabela abaixo:

Inglês				
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DET (Duolingo English Test)
71	527	6	CAE ou FCE B2	105

Resumos publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis =(A1=1; A2= 0,85; A3 = 0,70; A4= 0,55; B1= 0,40; B2= 0,30; B3= 0,20, B4= 0,10 e C=0)

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontuação integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de **2019**.

**O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.**

**5.1.2 ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO PROJETO** – A entrevista será feita com

os candidatos que não forem eliminados na etapa de avaliação curricular. O candidato que obtiver nota na entrevista **menor do que 70%** será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada por banca nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 16 de maio a partir das 8:30h (horário de Brasília) de acordo com link no Google Meet que será distribuído até 24 horas antes da entrevista

A banca será única e composta por um membro de cada área e representante discente.

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft Powerpoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 5 minutos.

**Após a apresentação da Proposta de Projeto de Pesquisa, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta apresentada.**

## **5.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

**5.2.1. HISTÓRICO ESCOLAR** – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a **20 %** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- 3 pontos

CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- 2 pontos

CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos- 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética** simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá **valor máximo**, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

**Só serão avaliados os Históricos daqueles candidatos não eliminados no currículo e aprovados na entrevista.**

## 6. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (DS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Claudia Batista Sampaio Edenio Detmann Polyana Pizzi Rotta Sidnei Antônio Lopes
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Gabriel Cipriano Rocha Leandro Santos Costa Melissa Izabel Hannas Rodrigo Fortes da Silva
Fisiologia da Produção Animal	Yame Fabres Robaina Sancler da Silva
Melhoramento Animal	Delvan Alves da Silva Renata Veroneze Simone Eliza Facioni Guimarães
Forragicultura e Pastagens	Fernanda Helena Martins Chizzotti Karina Guimarães Ribeiro Odilon Gomes Pereira

### 6.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

**6.1.1 CURRÍCULO – É ELIMINATÓRIO.** Serão eliminados os candidatos que apresentarem valor menor que 60%, considerando que o currículo de melhor pontuação valerá **100%**. Os demais terão sua nota ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo. Para os candidatos não eliminados (Currículo com valor entre 60 e 100%) o currículo corresponderá a **20%** do valor total da avaliação.

Serão computados somente os itens: artigos publicados em periódicos, resumos simples ou expandidos em anais de eventos, sendo:

20% do peso total da avaliação de currículo serão destinados para resumos (máximo de 10 resumos);



50% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a artigos (máximo de 6 artigos); e

30% pela apresentação de comprovação de proficiência em inglês, de acordo com a tabela abaixo:

Inglês				
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DET (Duolingo English Test)
71	527	6	CAE ou FCE B2	105

Resumo publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + 2x \text{ Qualis}$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = ( A1=1; A2= 0,85; A3 = 0,70; A4= 0,55; B1= 0,40; B2= 0,30; B3= 0,20 , B4= 0,10 e C=0)

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontuação integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2019.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por **proporção simples** em relação à maior pontuação.

### 6.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO –

A entrevista será feita com os candidatos que não forem eliminados na etapa de avaliação curricular. O candidato que obtiver nota na entrevista **menor do que 70%** será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada por banca nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada

no dia 17 de maio a partir das 8:30h (horário de Brasília) de acordo com link no Google Meet que será enviado até 24 horas antes da entrevista

A banca será única e composta por um membro de cada área e representante discente.

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft Powerpoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 10 minutos.

Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

## **6.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

**6.2.1 HISTÓRICO** – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- 3 pontos

CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- 2 pontos

CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos- 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética simples** calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato com a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por **proporção simples** em relação à maior pontuação.

**Só serão avaliados os Históricos daqueles candidatos não eliminados no currículo e aprovados na entrevista.**